

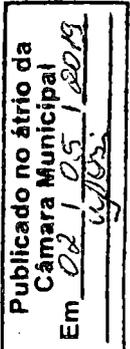


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**2 DE MAIO DE 2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9:30 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2019.
2. PROJETO DE LEI Nº 18/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica.
Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Prazo de emenda: até dia 9 de maio de 2019 (quinta-feira).

MATÉRIAS COM PARECER DO RELATOR:

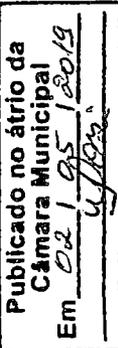
1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 9/2019: altera os valores do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021 no que se refere à Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constante da Lei nº 3.427, de 25 de outubro de 2017, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: vereador José Luiz da Silva (Avante).
2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 11/2019: autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Nova Venécia-ES, no exercício de 2019, para o gabinete do Prefeito, referente a manutenção das atividades do Consórcio Público PROD NORTE, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT).



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

PROJETOS COM PRAZO DE EMENDA:

3. PROJETO DE LEI Nº 14/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: José Luiz da Silva (AVANTE).
Prazo de emenda: até dia 2 de maio de 2019 (quinta-feira).
4. PROJETO DE LEI Nº 15/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: José Luiz da Silva (AVANTE).
Prazo de emenda: até dia 2 de maio de 2019 (quinta-feira).
5. PROJETO DE LEI Nº 16/2019: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
Relator: Valdemir da Silva Pereira (PDT).
Prazo de emenda: até dia 2 de maio de 2019 (quinta-feira).



PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

6. PROJETO DE LEI Nº 17/2019: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira e define sistema de vencimento dos servidores do magistério da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.
Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de maio de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
Presidente da CFO